



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacilio Ferreira", 82 - Fone: Fax (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 40/2021

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada progressão vertical de 10%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação.

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>
<i>Juliana de Fatima Campos</i>	<i>Auxiliar Administrativo</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal